



DECRETO Nº 014, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Aliança, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

Considerando a Decisão do Conselho Municipal de Saúde em 22 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Saúde para o dia X de abril de 2024, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde com o tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

Parágrafo único Os eixos temáticos da 1ª Conferência Municipal Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Saúde são:

- I. Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
- II. Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e
- III. Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia da saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal serão descritas no Regimento Interno, deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 22 de março de 2024.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito